

EDITAL N° 02/2022 – FECITEC/UFV

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) *Campus Florestal*, por meio da coordenação do Projeto **Feira de Ciências, Tecnologia, Educação e Cultura da UFV: Ciências nas Escolas de Minas Gerais**, financiado pelo Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq - processo número 423567/2021-7), registrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFV, PRJ-029/2022, informa que estão abertas as inscrições para a seleção de estudante dos cursos de licenciatura da UFV, para atuarem nas atividades da FECITEC/UFV 2022.

1. DA FINALIDADE DA FECITEC/UFV

- ✓ Desenvolver e consolidar as relações acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) e culturais da UFV Campus Florestal com a Educação Básica de Escolas de Minas Gerais, através da interação espontânea de estudantes e professores da Educação Básica com ações/atividades de divulgação e popularização das ciências pela comunidade universitária;
- ✓ Estimular e promover o desenvolvimento de atividades de iniciação científica, entre professores e estudantes da Educação Básica de Escolas de Minas Gerais, com apoio da comunidade universitária;
- ✓ Incentivar o desenvolvimento de habilidades e competências científicas nos estudantes do ensino fundamental, médio e profissionalizante de Escolas de Minas Gerais, através da realização de projetos científicos, interdisciplinares, criativos e inovadores;
- ✓ Incentivar a promoção de Feiras de Ciências e ou Mostras Científicas nas Escolas de Minas Gerais, estimulando o interesse dos estudantes, do Ensino Básico e Profissionalizante, pelas ciências e o desenvolvimento de pesquisas e da inovação;
- ✓ Articular programas e projetos da UFV, como o PIBID, LIFE, NOVOS TALENTOS e PET, com a Educação Básica em Escolas de Minas Gerais;

- ✓ Dialogar e propor ações em conjunto com a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais (SEE/MG), as Superintendência Regionais de Ensino (SRE) e as Secretarias Municipais de Educação de vários municípios do Estado de Minas Gerais (por exemplo: Belo Horizonte; Betim; Contagem; Juatuba; Florestal; São Joaquim de Bicas; Pará de Minas; Ponte Nova; Viçosa), que estimulem a Educação Científica nas Escolas e o envolvimento em projetos de ciências pelos estudantes;
- ✓ Criar oportunidades para que os jovens do ensino fundamental, médio e técnico entrem em contato com diferentes culturas e profissionais, especialmente educadores e cientistas;
- ✓ Fomentar a divulgação de trabalhos científicos desenvolvidos pelos estudantes da educação básica;
- ✓ Possibilitar a integração e troca de experiência entre as diversas áreas de conhecimento e os estudantes da educação básica, técnica e superior, a fim de incentivá-los à carreira técnico-científica;
- ✓ Reconhecer jovens talentosos, selecionando e indicando seus trabalhos para sua participação em Feiras e/ou Mostras Nacionais e Internacionais de Ciências, Tecnologia e Inovação.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA

- ✓ Criação de material de educação científica, divulgação e popularização das ciências, para as redes sociais e site da FECITEC/UFV (vídeos, podcast, informativos, etc), a fim de atingir o público-alvo do evento: estudantes e professores da educação básica, de escolas públicas. Esses materiais devem auxiliar, estudantes e professores da Educação Básica, no desenvolvimento de projetos de ciências (O que é? Como fazer? As etapas do projeto; Análise de dados; Organização dos resultados; Apresentação; e outros temas relacionados);
- ✓ Atendimento virtual de professores e estudantes da educação básica, de escolas públicas, como apoio ao desenvolvimento de projetos científicos;
- ✓ Criação de documentos, construído no formato de Perguntas e Respostas, contendo as dúvidas recorrentes sobre o desenvolvimento de projetos de ciências, para estudantes da educação básica e professores;

- ✓ Apoio na divulgação de informativos/notícias sobre educação científica, divulgação e popularização das ciências, para estudantes da educação básica;
- ✓ Criar e divulgar materiais para as redes sociais da FECITEC/UFV envolvendo os impactos dos conhecimentos científicos e tecnológicos para a sociedade;
- ✓ Criar e divulgar materiais para as redes sociais da FECITEC/UFV envolvendo o combate a notícias falsas e *fake news* de temas das ciências;
- ✓ Criar e divulgar materiais para as redes sociais da FECITEC/UFV com ênfase na importância da educação, das ciências, das culturas e das artes para a sociedade;
- ✓ Participação em reuniões ou contatos com os membros da comissão organizadora da FECITEC/UFV;
- ✓ Proposição de um plano de trabalho, que deverá ser aprovado pelo coordenador do projeto, para o desenvolvimento das atividades descritas, de maio a novembro de 2022.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção de candidato, à prestação de serviço de pessoa física, será efetuada pela Coordenação da FECITEC/UFV.

O resultado será divulgado na página da FECITEC/UFV <https://www.fecitec.caf.ufv.br/> e/ou comunicação por e-mail do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período das inscrições: de 06 a 22 de abril de 2022.

4.2. Documentos necessários:

4.2.1. Preenchimento e envio do **formulário de inscrição e da carta de motivação**, para participar como prestador de serviço de pessoa física da FECITEC/UFV: <https://forms.gle/KoV8BEMVy1hhoH6G8>

4.2.2. Envio do **histórico escolar de graduação** (cópia, frente e verso, em formato pdf, do documento. O estudante poderá copiar seu histórico escolar de graduação do Sapiens e colar em software de edição de texto, salvando em formato pdf). O histórico deverá ser enviado, até o dia 22 de abril de 2022, para o email: fecitec@ufv.br

Os documentos originais poderão ser solicitados a qualquer tempo durante ou depois do processo seletivo. Ao inscrever-se o candidato declara, sob as penas da lei, que todas as informações e os documentos citados e/ou apresentado em sua inscrição são legítimos e possuem informações fidedignas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos e perfil do prestador de serviço:

- a) **Ser estudante matriculado em curso de licenciatura (Ciências Biológicas; Educação Física; Física; Matemática; Química), tendo ingressado, até 2021, na UFV Campus Florestal;**
- b) Conhecimentos básicos de programas de edição de planilhas eletrônicas, programas de processadores de texto e programas de criação/edição e exibição de apresentações gráficas;
- c) Conhecimento em produção de relatórios, tabelas, gráficos e planos de aula;
- d) Conhecimento e utilização das ferramentas do Google, como o Google Formulários e Google Meet ou outros sistemas de comunicação virtual;
- e) **Conhecimentos sobre metodologia científica e desenvolvimento de projetos;**
- f) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, ou a bolsistas e membros da equipe do projeto;
- g) **Ter disponibilidade de execução das atividades descritas** no item 2. DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA, de maneira virtual e presencial, de maio a novembro de 2022.

5.2 Critérios de Seleção:

O processo seletivo para os candidatos à prestação de serviço para a FECITEC/UFV terá duas etapas, com valor total de 100 pontos:

- a) Análise do formulário de inscrição e do histórico de graduação.** Etapa de caráter eliminatório, com peso de 40%. 15 candidatos irão para a próxima etapa da seleção;
- b) Entrevista.** Etapa de caráter eliminatório, com peso 60%.

Será considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos na classificação final do processo seletivo.

Obs.: A entrevista terá como objetivo analisar a desenvoltura do candidato para o exercício das funções, a experiência pregressa, os conhecimentos e habilidades exigidos para as atividades do prestador de serviço e habilidade de comunicação.

5.3. Resultados da Seleção:

O resultado final será a soma das notas obtidas em cada etapa e os candidatos serão classificados por ordem decrescente.

Os resultados serão divulgados conforme cronograma do Edital, no site: www.fecitec.caf.ufv.br/.

5.4. Do cronograma e formas de divulgação

As atividades ocorrerão conforme o cronograma:

Etapas	Data
Inscrições e entrega ou envio, por email, da documentação	07 a 22/04/2022
Período de análise da documentação	23 a 25/04/2022
Divulgação da Lista Final de Inscrições homologadas	25 ou 26/04/2022
Entrevistas	26 a 29/04/2022
Divulgação do Resultado Final	29 ou 30/04/2022

- a) Todas as divulgações previstas no cronograma acima serão feitas pela UFV por meio do endereço eletrônico www.fecitec.caf.ufv.br, cabendo ao candidato a responsabilidade pelo acompanhamento.

- b) O cronograma está sujeito a alterações sem aviso prévio, de acordo com as necessidades do processo. Caberá, exclusivamente aos candidatos, o acompanhamento das etapas do presente edital no site www.fecitec.caf.ufv.br.

6. DA CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS, DA NATUREZA DO VÍNCULO E DOS REQUISITOS FORMAIS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A data de início das atividades dos candidatos selecionados, prevista no cronograma constante no presente edital, poderá variar de acordo com necessidades ou interesse institucional ou a liberação dos recursos orçamentários do projeto pelo CNPq. A convocação ocorrerá de acordo com as necessidades do FECITEC/UFV.

6.2. O chamamento dos PRESTADORES DE SERVIÇO selecionados ocorrerá exclusivamente por meio do e-mail cadastrado na ficha de inscrição, tendo o selecionado, o prazo de 2 dias úteis para confirmação do interesse na vaga, sob pena de chamamento do seguinte.

6.3. Cabe ao candidato preencher corretamente (e de forma legível) o seu e-mail na ficha de inscrição, ficando a UFV isenta de responsabilidade pelo não recebimento ou não leitura do respectivo contato eletrônico.

6.4. O candidato chamado deverá apresentar/enviar todos os documentos requeridos pela coordenação da FECITEC/UFV para efetivação de sua vinculação como prestador de serviço, em até 2 dias úteis. Em caso de impossibilidade de envio, por parte do candidato, a documentação poderá ser protocolada por terceiro, mediante apresentação de procuração com poderes específicos para o ato.

6.5. Todos os candidatos ficam cientes, desde já, que ao assumirem a prestação de serviço de pessoa física deverão, obrigatoriamente, assinar presencialmente o **Plano de Trabalho** e demais termos e documentos que se fizerem necessários a critério da Coordenação da FECITEC/UFV.

- a. Todos os convocados terão 2 dias úteis para apresentar um **plano de trabalho**.

6.6. Não há vínculo do prestador de serviço com a UFV. A prestação de serviço de pessoa física, deste edital de seleção, não configura relação de emprego, podendo ser findado a qualquer tempo a critério da Coordenação da FECITEC/UFV.

7. SOBRE O PAGAMENTO:

7.1. O VALOR TOTAL da prestação de serviço de pessoa física, para as atividades descritas no presente edital 02/2022 da FECITEC/UFV, é de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

7.2. O pagamento da prestação de serviço será efetuado em **três (3) parcelas, no início dos meses de julho, setembro e novembro de 2022**, pelo Coordenador da FECITEC/UFV, e não incide nenhum tipo de tributação. Um recibo de pagamento de serviços de terceiros de pessoa física, modelo do CNPq, será assinado pelo prestador de serviço, coordenador do projeto FECITEC/UFV e duas (2) testemunhas.

7.3. As comprovações dos serviços prestados se darão através da entrega, no início dos meses de julho, setembro e novembro de 2022, pelo prestador de serviço ao Coordenador da FECITEC/UFV, de três (3) relatórios das atividades desenvolvidas. Os relatórios serão utilizados para compor os processos de pagamento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Poderão ser aproveitados os candidatos remanescentes para futuras contratações.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Comissão Organizadora da FECITEC/UFV.

Florestal (MG), 07 de abril de 2022.

Coordenador da FECITEC / UFV